

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 354, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

## "ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

**Art. 1°** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.131.415,78**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2963.339036.207	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	12.672,78
03.0301.10.302.0114.2052.339030.107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	10.055,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	7.718,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.236	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	850,00
03.0301.10.302.0114.2975.339048.228	TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO - TFD -	120,00
03.0301.10.305.0114.2973.339039.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	300.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319004.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	800.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.131.415,78

Art. 2° - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ 1.131.415,78, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2961.339039.206	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	120,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	300.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	7.388,43
03.0301.10.302.0114.2965.339039.236	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	12.672,78
03.0301.10.302.0114.2965.339040.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	10.055,00
03.0301.10.302.0127.1365.449051.102	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	329,57
03.0301.10.302.0127.1365.449052.236	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	850,00
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	800.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.131.415,78



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 354, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 de Outubro de 2025.

**DIEGO VAZ SORGATTO** 

Prefeito Municipal de Luziânia - GO